



INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.

ATA DE JULGAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA n° 09/2021

O INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP, vem tornar pública a decisão da Comissão de Licitação, após análise das propostas apresentadas no Edital de Concorrência n° 09/2021, conforme abaixo articulado.

Após a publicação do edital, apresentaram propostas as empresas abaixo relacionadas:

1. **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.647.237/0001-96;

O valor da proposta apresentada pela empresa proponente **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.**, foi de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), superior à previsão orçamentária prevista para execução dos serviços previsto no Edital, restando desclassificada, portanto.

2. **RESIDUO ALL DE COPACABANA SERVIÇOS DE BIO SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.832.221/0001-26;

A empresa **RESIDUO ALL DE COPACABANA SERVIÇOS DE BIO SEGURANÇA LTDA.**, apresentou proposta 01 (um) dia após o prazo, justificando que o atraso se deu em virtude de problemas de fornecimento de energia elétrica no bairro onde fica localizada, contudo diante da não apresentação de qualquer prova do alegado, assim como diante da possibilidade de entrega da documentação por meio físico, o que não foi utilizado, a Comissão de Licitação deliberou pela desclassificação da mesma.

3. **SIMPLICIUS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.937.243/0001-77;

Após análise da proposta da empresa **SIMPLICIUS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS**, no valor mensal de R\$ 28.497,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais), verificou-se que essa encontra-se em conformidade com as especificações editalícias, sendo a de menor valor apresentada, passando a Comissão de Licitação à



INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.

análise dos documentos de habilitação, onde a proponente restou habilitada.

Assim, diante das razões acima expostas, a Comissão de Licitação declara, através da presente Ata de Julgamento, como vencedora a proposta da Empresa SIMPLICIUS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.937.243/0001-77, informando desde já que essa será convocada em até 02 (dois) dias úteis, para celebrar contrato, nos termos do Edital de Concorrência.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO